



Nova Friburgo, RJ, 30 de junho de 2023.



**OFÍCIO PGM.REE Nº. 441/23**

**Processo Administrativo nº 15545/23 (RI 344/2023)**

**Ofício nº 054/SEC/2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Em virtude das informações requisitadas pela Câmara Municipal de Nova Friburgo através do Requerimento de Informações nº 344/2023, estamos encaminhando cópias do material apresentado pela Secretaria, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,

**João Paulo Figueiró dos Santos  
Procurador-Geral do Município  
Matrícula 63.010**



Ao Excelentíssimo Senhor  
Max Bill Monteiro Ratamero  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ  
Em Mão.



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria Municipal de Obras

▲

Nova Friburgo/RJ, 29 de junho de 2023.

Processo nº.: 15545/2023

Requerente: Vereador Maicon Queiroz

Assunto: Requerimento de Informações nº. 344/2023

Trata o presente de Requerimento de Informações de que trata o art. 144, XVI, da Lei Orgânica Municipal, devidamente aprovado em Plenário, na forma regimental, onde o vereador Maicon Queiroz requer informações acerca das obras realizadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro no Centro deste Município de Nova Friburgo.

Nesse sentido, dentro das limitações desta Secretaria Municipal de Obras, especialmente no que se refere às informações e/ou documentos que temos disponíveis nesta Secretaria para disponibilização, passemos a buscar atender aos tópicos apresentados pelo R. Vereador. Vejamos:

## **1. O piso da Avenida Alberto Braune é tombado pelo Patrimônio Histórico? Caso positivo, desde quando?**

**Resposta:**

Antes de adentrar no mérito do questionamento, convém esclarecer ao nobre Edil que, no âmbito desta Secretaria Municipal de Obras em específico, buscamos firmar Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do **Programa Estado Presente** da Secretaria de Estado das Cidades, na forma do que disciplinado no art. 7º. do Decreto Estadual nº. 47.554/2021 e Resolução SECID nº. 46, de 26 de abril de 2021, solicitando adesão ao Programa para consecução de **05 intervenções**, onde logramos êxito, até o presente momento, em sermos atendidos em **03** das 05 intervenções lá solicitadas em relação ao Programa.



# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria Municipal de Obras

Importante destacar que, seguindo à sorte do Programa instituído pelo Governo do Estado, esta municipalidade cuidou de elaborar todos os documentos técnicos projetuais correlatos às intervenções (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Orçamento, etc), os quais foram direcionados ao Governo do Estado para **aprovação** e viabilização das ratificações dos Termos de Cooperação Técnica de modo a permitir a licitação das obras, realizada, fiscalizada e custeada diretamente pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Anote-se, contribuímos nesta primeira fase, especialmente com os documentos técnicos e Projetos Básicos, sendo os Projetos Executivos Finais incluídos nos respectivos orçamentos para que fossem elaborados com maior precisão e riqueza de detalhes, levando em consideração os aspectos locais e serviços complementares, como topografia e sondagem, pelas respectivas empresas que seriam futuramente contratadas.

No entanto, considerada a independência institucional havida naturalmente na relação entre Municípios e Estado, é certo que este último, detentor de disponibilidade orçamentária infinitamente superior, executa obras outras no território municipal sem a participação direta do Município na elaboração dos documentos técnicos que o instruem, destacando que esta gestão, representada pela pessoa do Prefeito Johnny Maycon, vem pleiteando consistentemente sempre por mais investimentos em nossa região, em prol da população friburguense.

Dito isso, informamos que, quando da elaboração dos projetos básicos, cuidamos de buscar maiores informações acerca de eventuais proteções históricas nos locais das intervenções, especialmente em relação ao piso da Avenida Alberto Braune, de modo que não logramos êxito em identificar nos regulamentos municipais, quaisquer registros de eventuais tombamentos.

De igual sorte, consultamos a Fundação Dom João VI em relação ao piso da Avenida Alberto Braune, oportunidade em que tivemos também resposta negativa em relação a existência de tombamento.



## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria Municipal de Obras

2. Na ocasião em que os intertravados foram colocados, a Municipalidade se manifestou dizendo que toda a Avenida seria beneficiada. Por qual motivo não foram trocados todos os pisos? Há a intenção da troca?

### Resposta:

Conforme já esclarecido no tópico anterior, esta Secretaria Municipal de Obras apenas detém condições técnicas de prestar esclarecimentos acerca daquelas intervenções de que teve participação direta para sua consecução, as quais foram conseguidas mediante aceite do Governo do Estado, vinculadas ao Programa Estado Presente, sendo certo que, repita-se, contribuímos com a remessa dos documentos técnicos que instruíram o pedido de adesão, no entanto, desde a licitação até a execução da obra, a fiscalização e sua entrega, são realizados exclusivamente pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, de modo que não dispomos, nesta Secretaria de Obras, capacidade de determinar a forma de execução da obra ou impor acréscimos ou supressões de serviços.

O projeto básico inicial não contemplava a substituição do pavimento existente, no entanto, os blocos sextavados que compõem a Avenida Alberto Braune encontram-se muito deteriorados em razão do tempo de sua utilização e, inclusive, o uso da via para finalidades festivas, onde diversos desses acabam sendo danificados quando da retirada e reassentamento para instalação de postes de iluminação, arquibancadas, etc.

Identificada a dificuldade, senão impossibilidade de reassentamento dos blocos retirados no trecho em que a obra percorreu, esta Secretaria de Obras chegou a ser consultada pela empresa Contratada acerca da possibilidade de substituição dos blocos antigos, deteriorados, por novo piso intertravado, oportunidade em que não oferecemos embargos, até porque já éramos sabedores da inexistência de qualquer tombamento, sendo certo que a substituição consistiria em melhor qualidade na execução da obra, apesar de refletir maior custo.

Inclusive, considerada a substituição do piso em relação àquele trecho em que as escavações se fizeram necessárias para realização da drenagem, esta Secretaria de Obras chegou a remeter expediente ao Governo do Estado do Rio de Janeiro solicitando fosse implementada alteração qualitativa no projeto inicialmente contratado a fim de que a obra



contemplasse a substituição do piso de toda a extensão da Avenida, no entanto, por questões técnicas levantadas pela fiscalização exercida pelo Estado, tal aditamento contratual infelizmente não se revelou possível, já que o escopo inicial da intervenção são obras de drenagem. (SEI-330018/000981/2021 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA BACIA 5)

Convém esclarecer, no entanto, que a Administração está avaliando o comportamento do novo piso instalado a fim de se verificar a possibilidade de realização de projeto que contemple a substituição do piso de toda a Avenida, otimizando o seu sistema de drenagem de águas pluviais.

### 3. Qual o destino dado aos bloquetes arrancados?

#### Resposta:

Conforme esclarecido alhures, os blocos sextavados que compõem o piso da Avenida encontram-se muito deteriorados, o que dificulta de sobremaneira sua reutilização, já que perdem seus encaixes. Tal situação é agravada quando do seu arrancamento por máquinas, o que acaba partindo os blocos ou danificando a conformidade de suas arestas, o que torna inviável sua reutilização.

Nesse sentido, em que pese entendermos pela inviabilidade técnica de reutilização do respectivo piso retirado na obra executada, considerando a existência de outros locais que ainda se apresentam com piso semelhante, solicitamos fosse parte dos blocos dispensado em nossa Usina de Asfalto para, eventualmente, poder servir a pequenos reparos desses pontos da cidade em que piso semelhante é adotado.

### 4. Existe a intenção de se colocar intertravados em outra via do município?

#### Resposta:

Não tramita nesta Secretaria de Obras projetos que contemplem a instalação de piso intertravado em via pública.



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

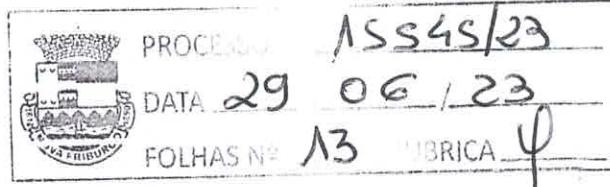
Processo nº. 15545/2023  
Data: 29/06/2023  
Fls. 15 Rubrica:

Secretaria Municipal de Obras

Sendo a apresentação para o momento, encaminhe-se os autos ao Setor de Respostas a Expedientes Externos da D. Procuradoria Geral para ciência e busca das informações complementares necessárias ao pleno atendimento da demanda, caso ainda se faça necessário.

Atenciosamente,

  
**BERNARDO COELHO VERLY**  
Secretário Municipal de Obras  
Matrícula nº. 62.009



Nova Friburgo, 23 de junho de 2023.

DA: Fundação Dom João VI

PARA: Procuradoria Geral do Município

Débora Jane Dias Borher

MEMO FDJVI: 063/2023

REF.: PGM REE Nº:57/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº:344/2023 – PROCESSO

Nº:15545/23

Senhora Responsável,

A Fundação D. João VI de Nova Friburgo, vem através do presente memorando, em atendimento ao questionamento feito pela Câmara de Vereadores, se manifestar com relação ao item 1 do referido documento, informando que não há tombamento com relação ao piso da Avenida Alberto Braune, nos eximindo das demais questões por não estarem sob nossa competência.

Era o que nos cabia esclarecer.

Atenciosamente,

  
Luis Fernando Góes  
Presidente  
Fundação Dom João VI  
Matrícula: 02015